
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RESOLUÇÃO N° 739/CMPV-2025 DE 16 DE JULHO DE 2025**

“Dispõe sobre a revogação resolução 724 de 2025 que alterava as resoluções 640/2020, 675/2023 e 696/2023/CMPV, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 6º, §4º, e nos artigos 165 e 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Resolução nº 724/CMPV-2025, de 14 de abril de 2025, que aumentava o quantitativo de servidores para 26 membros, lotados nas comissões regulamentadas pelas resoluções 640/2020, 675/2023 e 696/2023 da CMPV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de julho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 836/2025.

Autoria: Mesa Diretora.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3C513BB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/07/2025. Edição 4029

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>